

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

Unidade Gestora: SRA/SP

**QUINTO TERMO ADITIVO
AOS CONTRATOS NºS 109, 110 E
111/2014, DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL
SITUADO A RUA DR. TORRES NEVES
Nº 508 e 512, CENTRO, JUNDIAÍ/SP, QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL
COMO LOCATÁRIA, E RAMEZ ABDUL
AL ABOU ABBAS, AHMID ABDOL AL
ABOU ABBAS E TARIK MOHAMID
ABOU ABBAS COMO LOCADORES - IN
53/2013.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e os Srs. **RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS, AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS, e TARIK MOHAMID ABOU ABBAS**, doravante designados **LOCADORES**, e neste ato representados por seu Procurador, Sr. **GIHAD AHMID ABOU ABBAS**, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 11242.000338/2012-87, resolvem, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Parecer 00761/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade do Contrato 109/2014, após o falecimento do Sr. **RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS**, titular, ocorrido em 02/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO 109/2014

2.1. Conforme a Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, emitida pelo Segundo Tabelionato de Notas de Jundiaí, com cópia juntada aos autos sob o nº SEI 49665543, foi constituída como Inventariante do espólio do Sr. RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS, a Sra. IVONE APARECIDA TOMASSONI ABOU ABBAS, que assim passará a ser a titular do Contrato 109/2014.

2.2. Os pagamentos referentes à fração do aluguel do imóvel onde está sediada a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Jundiaí, na ordem de 50% (cinquenta por cento) a que fazia jus o *de cujus*, passarão a ser creditados em nome da Inventariante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente da SRA/SP

GIHAD AHMID ABOU ABBAS

Procurador

Testemunhas:

ALINE FERREIRA CAJUHI

Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP

MARGARETE PEREIRA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 23/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 23/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gihad Ahmid Abou Abbas, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50326717** e o código CRC **45D5CAC4**.

Referência: Processo nº 11242.000338/2012-87.

SEI nº 50326717